



EDITAL SEMEDI N.º 18/2020

PROCESSO DE CADASTRAMENTO FUNCIONAL PARA FINS DE ATRIBUIÇÃO DE AULAS EXTRAORDINÁRIAS NO ANO LETIVO DE 2021.

A **Secretaria Municipal de Educação e Ensino Integral**, no uso das atribuições, resolve:

TORNAR PÚBLICO o presente Edital que estabelece normas e procedimentos para o Processo de Cadastro para fins de Atribuição de Aulas Extraordinárias para o ano letivo de 2021 aos professores do quadro efetivo da Prefeitura Municipal de Paranaguá.

1. Das Inscrições.

1.1 Os professores interessados em ministrar aulas extraordinárias no ano letivo de 2021 deverão realizar inscrição on-line exclusivamente na instituição de ensino onde estiverem exercendo as atribuições do seu cargo efetivo na atualidade, através do preenchimento da ficha de inscrição padrão estabelecida pela SEMEDI, conforme modelo disposto no Anexo I do presente edital:

1.2 Ao realizar a inscrição o professor deverá assinalar a área de atuação que deseja desempenhar, podendo se candidatar para até duas áreas.

1.3 Antes de efetuar a inscrição no processo de cadastramento funcional para fins de atribuição de aulas extraordinárias no ano letivo de 2021, o servidor deverá certificar-se dos termos deste edital e de que preenche todos os requisitos exigidos.

1.4 As informações prestadas no Formulário de Inscrição são de inteira responsabilidade do candidato que assumirá, ao assiná-lo, as consequências de eventuais erros de preenchimento.

1.5 A constatação de má fé nas declarações prestadas pelos servidores inscritos no presente processo acarretará em medidas legais pertinentes, além da anulação do



direito à concessão de aulas extraordinárias, sem qualquer ônus para a Secretaria Municipal de Educação.

1.6 O ato de inscrição implica na concordância tácita do candidato com os critérios estabelecidos no presente Edital e com o decreto nº 1.972/2014, dos quais o servidor não poderá alegar desconhecimento.

1.7 Caberá ao Diretor da instituição de ensino informar aos professores sobre a abertura do processo de cadastramento para fins de atribuição de aulas extraordinárias no ano letivo de 2021.

1.8 Finalizado o período das inscrições, o Diretor deverá protocolar ofício na Sede da Secretaria Municipal de Educação com os nomes de todos os seus professores que formalizaram interesse em participar do Processo de Cadastramento Funcional para fins de Atribuição de Aulas Extraordinárias no ano letivo de 2021, conforme modelo no Anexo II do presente edital, dentro do prazo e procedimentos estabelecidos.

2. Do Cronograma

2.1 O Processo de Cadastramento Funcional para fins de Atribuição de Aulas Extraordinárias, disciplinado através do presente edital, seguirá o seguinte Cronograma:

Período das Inscrições: **01/12/2020 a 04/12/2020.**

Período do Protocolo formalizado pelo Diretor na Sede da Secretaria Municipal de Educação: **07/12/2020 das 08h às 11h e das 13h30min às 17h.**

Resultado Preliminar: **11/12/2020**

Período de Recursos com formalização na Sede da Secretaria Municipal de Educação: **14/12/2020 das 08h às 11h e das 13h30min às 17h.**

Resultado Final: **22/12/2020.**

3. Da Convocação e Classificação

3.1 As aulas extraordinárias serão atribuídas por área de atuação e mediante convocação formalizada por edital público específica, de acordo com a necessidade e sempre obedecendo a ordem de classificação resultante do presente processo.



3.2 O professor convocado que não comparecer no horário e local especificados no edital de convocação ou, não tiver interesse no ato de escolha, por nenhuma das vagas ofertadas passará a constar automaticamente no final da lista de classificação.

3.3 O professor deverá observar no ato da escolha, a compatibilidade de turno das aulas extraordinárias com o(s) turno(s) exercido(s) na(s) carga(s) horária(s) do seu contrato com a Prefeitura.

3.4 O professor que não apresentar habilitação condizente com a vaga da área de atuação escolhida perderá o direito da escolha naquela classificação específica.

3.5 O professor candidato para as vagas em Educação Especial deverá apresentar certificado comprobatório de formação na área no ato convocatório.

3.6 A classificação do processo disciplinado no presente edital será formalizada por área de atuação conforme especificação abaixo:

- **Ensino Fundamental – 1º ao 5º ano;**
- **Educação Física;**
- **Inglês;**
- **Educação Especial;**

4. Dos Recursos

4.1 Após a divulgação do resultado preliminar, o servidor poderá interpor recurso único dentro do prazo e forma estabelecidos no presente edital, por linha funcional inscrita no processo, devidamente fundamentado, exclusivamente na Sede da Secretaria Municipal de Educação através de requerimento próprio disponível no anexo III.

4.2 Para a análise dos recursos, não serão considerados procedentes eventuais



erros de preenchimento do formulário de inscrição pelo candidato, sendo estes de sua inteira responsabilidade.

4.3 Não será admitida nenhuma outra forma de recurso além do estabelecido no presente edital, bem como não caberá recurso aos professores não inscritos no processo.

5. Das Disposições Finais

5.1 O cadastramento resultante do Processo Excepcional de Cadastramento Funcional para fins de Atribuição de Aulas Extraordinárias no ano letivo de 2021 e a sua respectiva classificação gerada terão efeitos funcionais e financeiros somente para o ano letivo de 2021.

5.2 O valor da aula extraordinária será o estabelecido no artigo 72 da Lei Complementar nº 113/2009.

5.3 As aulas extraordinárias são de cunho eventual, atribuídas aos professores integrantes do quadro efetivo da Rede Municipal de Ensino, exclusivamente para atividades de docência.

5.4 O professor somente terá direito ao pagamento das aulas extraordinárias e ao acréscimo de jornada de trabalho, respectivamente, após ter completado a carga-horária do seu cargo efetivo.

5.5 Todas as publicações oficiais referentes ao processo disciplinado no presente edital serão disponibilizadas no endereço eletrônico <https://www.paranagua.pr.gov.br/semi.php>

Paranaguá, 01 de dezembro de 2020.

Tenile Cibele do Rocio Xavier

Secretária Municipal de Educação



**Anexo I - Processo Excepcional de Cadastramento Funcional para fins de
atribuição de Aulas Extraordinárias no ano letivo de 2021.**

Link: <https://forms.gle/ekN9Cz53hEznQrYn8>



ANEXO II

Relação dos Professores interessados em ministrarem Aulas Extraordinárias para o ano letivo de 2021.

Instituição de Ensino: _____

Telefone: _____ Nº de formulários cadastrados: _____

Descrição dos nomes em ordem alfabética:

Nº	Matrícula	Nome	Cargo
01			
02			
03			
04			
05			
06			
07			
08			
09			
10			
11			
12			
13			
14			
15			
16			
17			
18			
19			
20			
21			
22			
23			
24			
25			

Ao assinar o presente formulário me responsabilizo por todas as informações aqui prestadas.

Paranaguá, _____ de _____ de 2020.

Assinatura do Diretor da Instituição de Ensino.



ANEXO III

Formulário de Recurso – Processo Excepcional de Cadastramento Funcional para fins de atribuição de Aulas Extraordinárias no ano letivo de 2021.

1. Identificação

Nome: _____

Local de Trabalho Atual: _____

Matrícula: _____ Cargo: _____

RG: _____ Telefones: _____

E-mail: _____

2. Motivo do Recurso

3. Fundamentação Legal

4. Descrição de documentos Comprobatórios anexados

Paranaguá, _____ de _____ de 2020.

Assinatura